Ata da vigésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré Estado do Paraná.

Aos 27 dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Catarina Júnior, Ferrugem, Paulão, Dete Pavoni, Ednilson Caverna, Amauri Lovato, Stival, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Angelo Prodóscimo, Marcelo Bini, Polaco, Laercio Souza e Tiriva da Auto Escola. O Presidente, Vereador Marcelo Bini, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Dete Pavoni, que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Estando presentes na galeria os senhores: Bastio Guimarães, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu e o Delegado Titular da Delegacia de Almirante Tamandaré Tito Livio Barichello, nesta ocasião foram convidados a fazer parte da Mesa Diretiva da Casa. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao Expediente. Solicitando ao Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Ilustríssimo Senhor Delegado, que fez uma breve explanação da situação encontrada no Município, o Senhor Presidente agradeceu o seu comparecimento nesta Casa e logo em seguida foi liberado a sair da Mesa Diretiva por ter compromisso anteriormente agendado. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura do expediente: Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Mesa, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Presidente João Marcelo Bini e 1º Secretário Vanderlei Giaretta, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, nos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré e dá outras providencias"; Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 036/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival, com a seguinte súmula: "Altera o art. 1º da Lei 1668/2013 de 11 de março de 2013"; Projeto de Lei nº 037/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival, com a seguinte súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei nº 038/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival, com a seguinte súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei nº 039/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal,

assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amauri Lovato, com a seguinte súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica". Indicações nº 375/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem; 378/2017 a 380/2017 todas de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni; 376/2017 e 377/2017, todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Tiriva da Auto Escola, 381/2017 a 383/2017 e 390/2017 todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco, 371/2017 a 373/2017 todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ednilson Caverna; 384/2017 a 389/2017 todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Stival. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente**. Pronunciamento dos Vereadores Stival e Ferrugem na Tribuna; Passando a Ordem do Dia. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 002/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Altera o Art. 69 da Lei Orgânica Município de Almirante Tamandaré". Colocada em Discussão, houve a manifestação dos vereadores: Stival, Polaco, Amauri Lovato, Dete Pavoni, Ferrugem e Tiriva da Auto Escola. Colocado em Votação foi aprovado por 12 votos favoráveis e uma Abstenção. Única Discussão e Votação dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 035/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem, com a seguinte súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Resolução nº 003/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Marcelo Bini e Vanderlei Giaretta, com a seguinte súmula: "Cria Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso e ocupação irregulares de áreas de terrenos pertencentes ao patrimônio do Município de Almirante Tamandaré"; Projeto de Resolução n° 004/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Laercio Souza e Stival. Com a seguinte, Súmula: "Institui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal no Curso de Fiscalização de Licitação e Contratos Administrativos". Colocados em Discussão não houve manifestação. Colocados em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Vereador Polaco pediu a dispensa da Redação Final dos Projetos de Lei nº 035/2017 e Projetos de Resolução 003/2017 e 004/2017 todos de autoria do Poder Legislativo Municipal. Colocado em deliberação do plenário foi acompanhado por todos os pares. Na sequencia o Senhor Presidente reiterou o convite a todos os vereadores para que se fizessem presentes na Reunião com o Diretor da Sanepar na data de 28 de junho de 2017 às 14:00 horas no plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores:

Amarildo Portes, Ferrugem, Polaco, Paulão, Ednilson Caverna, Amauri Lovato, Catarina Junior, Claudinho Zoinho, Tiriva da Auto Escola, Dete Pavoni, Laercio Souza, Stival e Marcelo Bini. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, o Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu Senhor Bastio Guimarães e o Chefe de Gabinete do Prefeito de Itaperuçu Senhor Dario Cristo, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 04 de julho de 2017, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Vanderlei Giareta_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Autoescola_____